



Assembleia Geral

Distribuição: Geral

25 de janeiro de 2005

59ª sessão

Item 94 (a) da pauta

Resolução adotada pela Assembleia Geral em 20 de dezembro de 2004

[sobre o relatório do 3º Comitê (A/59/492)]

59/148. Políticas e programas envolvendo a juventude: 10º aniversário do Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além*A Assembleia Geral,*

Evocando sua resolução 50/81 de 14 de dezembro de 1995, pela qual adotou o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além, que consta como seu anexo,

Evocando também sua resolução 58/133 de 22 de dezembro de 2003, pela qual, entre outras recomendações, sugeriu que fossem dedicadas duas reuniões plenárias em sua 60ª sessão, em 2005, para analisar a situação da juventude e os avanços obtidos na implementação do Programa de Ação Mundial dez anos após sua adoção,

Reconhecendo a importância da participação plena e efetiva dos jovens e das organizações da juventude em âmbito local, nacional, regional e internacional na promoção e implementação do Programa de Ação Mundial e na avaliação dos avanços realizados e dos obstáculos encontrados em sua implementação,

1. *Decide* convocar, em sua 60ª sessão, duas reuniões plenárias da Assembleia Geral dedicadas à avaliação dos avanços obtidos na implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além, a serem realizadas durante o debate geral do 3º Comitê sob o item da pauta intitulado "Desenvolvimento social, incluindo questões sobre situação social mundial, juventude, terceira idade, pessoas com deficiência e família";

2. *Decide também* realizar, antes das reuniões plenárias, uma mesa-redonda informal e interativa sobre o tema "Os jovens: a importância de firmar compromissos", que será aberta à participação de Estados-membros, observadores, organizações do sistema das Nações Unidas e organizações não governamentais da juventude;

3. *Decide ainda* que um representante da juventude de um dos Estados-membros deverá apresentar oralmente um resumo dos temas discutidos durante a mesa-redonda à Assembleia Geral no início da reunião plenária;

4. *Exorta* os Estados-membros a considerar a possibilidade de terem jovens como seus representantes no plenário nessa ocasião, bem como na mesa-redonda mencionada, tendo em mente o princípio da igualdade de gêneros;

5. *Decide* facilitar o acesso à sede das Nações Unidas de organizações não governamentais credenciadas para a Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude em 1998 e das organizações não governamentais interessadas, porém não reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social e nem credenciadas para a Conferência Mundial, para participar das discussões da mesa-redonda informal e dos eventos que serão realizados durante o 10^o aniversário do Programa de Ação Mundial;

6. Em reconhecimento à importância de garantir igualdade geográfica na participação das organizações não governamentais da juventude no 10^o aniversário do Programa de Ação Mundial, exorta as entidades pertinentes das Nações Unidas a auxiliar organizações não governamentais sem recursos, em particular organizações não governamentais de países em desenvolvimento, inclusive de países menos desenvolvidos e com economia em transição, a participar do 10^o aniversário;

7. *Pede* ao secretário-geral para divulgar amplamente à comunidade de organizações não governamentais da juventude todas as informações disponíveis sobre os eventos associados ao 10^o aniversário do Programa de Ação Mundial;

8. *Decide* que a determinação expressa no parágrafo 5 acima não deverá em nenhuma hipótese criar precedente para outros eventos semelhantes;

9. *Destaca com louvor* os constantes esforços do sistema das Nações Unidas para recolher contribuições de jovens e de organizações de jovens para a análise atual do Programa de Ação Mundial, conforme solicitado pela Assembleia Geral no parágrafo 14 de sua resolução 58/133, e convida o secretário-geral a apresentar uma visão geral das contribuições das organizações de jovens e dos jovens como suplemento ao relatório, à Assembleia em sua 60^a sessão.

74ª reunião plenária

20 de dezembro de 2004